

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer :** 470/2023

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Similaridade de Nomenclaturas

**Procedimento:** Exame de Ecocardiograma Fetal com Doppler a cores

**Paciente:** Juliane Pereira Costa

**Fornecedor:** Multivision Clínica Médica Ltda

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento um exame Ecocardiograma Fetal com Doppler a cores. No pedido médico consta Exame de Ecocardiograma fetal. O Fornecedor realizou o exame conforme pedido médico.

Mediante pesquisas junto a site e informações prestadas pelo Fornecedor via e-mail (documento anexo), verificou-se que o exame solicitado pelo médico, pelo Município e o exame realizado são procedimentos similares, enquadrando-se como procedimentos análogos, oportunidade em que o Controle interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Ecocardiograma Fetal com Doppler a cores no valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais)**, contemplado pela Dispensa realizada com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG